- LEI Nº 812/72 -

CRIA O CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONAIS SANTA MONICA (CEPSAM), DECIARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criado nesta cidade de Ouro Fino, o - CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONAIS SANTA MONICA (CEPSAM), com o objetivo de especializar, retreinar e aperfeiçoar o pessoal da industria, habilitar novos profissionais e formar instrutores encarregados de treinamento.

Art. 2º- O referido Centro de Estudo Profissionais S Santa Monica (CPSAM), funcionára com diversas àreas de trabalho, cujo convênio será firmado com o PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra), cujo órgão será o Coordenador para o perfeito funcionamento, oferecendor de orientação técnica, pedagógica e administrativa.

Art. 3º- Considera do a grande necessidade e relevência do CEPSAM (Centro de Estudos Profissionais Santa Monica), fica reconhecido como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o qual trará para nossa região grandes e reais benefícios.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando protanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 19 de dezembro de 1.972.

Dr. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 116 . Data supra.

Secretário